

PORTARIA SANEAR Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA OCUPANTE DO
CARGO DE CHEFE DE
GABINETE, DA DIRETORIA
GERAL DO SANEAR.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **Pablo Andrade** para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, a partir de 01/05/2024.

Artigo 2º - O servidor desempenhará suas funções na Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral do SANEAR, competindo-lhe, entre outras, as atribuições conforme previsto no artigo 28 da Lei Municipal Nº 6.931/2022,

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 30 de abril de 2024

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 29.063/2024